



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

EM: 09/04/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N.º 95, DE 2026

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, especialmente as de Cultura, Turismo e Infraestrutura, a implantação do Projeto "Galeria de Arte a Céu Aberto", com foco na localidade de Taíba, neste Município.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos **termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE** a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, especialmente as de Cultura, Turismo e Infraestrutura, a **implantação do Projeto "Galeria de Arte a Céu Aberto"**, com foco na localidade de Taíba, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização artística, cultural e turística dos espaços urbanos do município, por meio da transformação de áreas públicas em ambientes de expressão cultural acessível à população.

O Projeto "Galeria de Arte a Céu Aberto" propõe a utilização de becos, muros, paredes e demais espaços urbanos autorizados para a criação de murais artísticos, produzidos por artistas locais, regionais ou convidados, abordando temas ligados à história, cultura, identidade e patrimônio natural da região.

A iniciativa contribuirá diretamente para:

- Incentivar e valorizar a produção artística local;
- Fortalecer a identidade cultural da comunidade;
- Revitalizar esteticamente espaços urbanos;
- Promover o turismo cultural e criativo;
- Criar pontos de interesse visual e fotográfico para moradores e visitantes.

Além disso, o projeto poderá envolver a participação de artistas, estudantes, coletivos culturais, associações comunitárias e instituições educacionais, fortalecendo o engajamento social e a democratização do acesso à arte.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Ressalta-se que a execução poderá ocorrer por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, patrocínios culturais, doações e cooperação institucional, não implicando, necessariamente, aumento de despesas ao Poder Público.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 23 dias de Março de 2026.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VER. ANTONIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

27 - 11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE